



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Às 14 horas e 15 minutos do dia 20 de março de 2019, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Londrina, foi realizada a Quarta Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços vigilância patrimonial não armada, com a presença do Pregoeiro, o Servidor Luiz Fernando Moraes Marendaz, e da Equipe de Apoio, a Servidora Bruna Fernandes Lonni Hipólito, Lilian Matsubara Denobi Vieira e Anderson Rafael Delattre Abe, designados pela Portaria nº. 183/2018 e pelo Edital do referido certame. Compareceu como assistente técnico o servidor Hermes de Faria Barbeta. Também acompanhou a sessão os servidores Maurício Calgarotto e Gabriel Candreva.

Estavam presentes os representantes das empresas SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA e TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA, representadas, respectivamente, pelos senhores Gisele Furtado dos Santos, Diogo Henrique Franco Martins e Raphael de Oliveira Ribeiro.

A empresa MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA apresentou-se com novo representante, munido de procuração (documento anexo), o senhor Alcides Teixeira dos Santos Filho, inscrito no CPF 047.863.019-06.

Após o início da sessão pública, às 14 e 27 chegou a representante da MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME, a senhora Merien Stefani King.

O Pregoeiro considerou que as planilhas apresentadas pela empresa SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI atende aos termos editalícios e, assim, declarou-a classificada.

Então, o Pregoeiro abriu o envelope com os documentos de habilitação da classificada. A análise do atestado de capacidade técnica da INFRAERO mostrou que o documento é autêntico (checagem via QR code no site oficial da INFRAERO) e supre as exigências mínimas estipuladas pelo instrumento convocatório quanto a prazos e quantidades.

Os documentos emitidos via internet tiveram sua autenticidade verificada, assim, o Pregoeiro declarou a empresa SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI habilitada e vencedora do certame.

Aberta oportunidade para apresentação de recursos, o senhor Alcides Teixeira dos Santos Filho, representante da empresa MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA, informou que tem interesse na apresentação de recurso, pois considera que a proposta da licitante vencedora é inexequível. A senhora Merien Stefani King, representante da empresa MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME, considera que sua inabilitação decorre de decisão equivocada, pois, em seu sentir, a contagem de prazos levada a efeito pelo Pregoeiro é incorreta.

Mu
A
Ami
B
A

Às 15h e 46 min o representante da empresa TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA retirou-se da sessão pública.

Os licitantes saem da sessão pública intimados dos prazos para apresentação de razões recursais, contrarrazões e dos efeitos preclusivos de sua inobservância.

A presente ata foi lida e assinada pelos presentes.

A sessão foi declarada encerrada às 15:53.

Pregoeiro:

Luiz Fernando Moraes Marendaz

Luiz Fernando Marendaz

Equipe de Apoio e servidores que acompanharam a sessão:

Bruna Fernandes Lonni Hipólito

Bruna Lonni

Hermes de Faria Barbeta

Hermes F. Barbeta

Gabriel Cazado Candreva

Gabriel Cazado Candreva

Lilian Matsubara Denobi Vieira

Lilian M. Denobi Vieira

Anderson Rafael Delattre Abe

Anderson Rafael Delattre Abe

Licitantes:

Gisele Furtado dos Santos

Gisele Furtado dos Santos

Alcides Teixeira dos Santos Filho

Alcides Teixeira dos Santos Filho

Merien Stefani King

Merien Stefani King

Marcos Augusto